



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 360, DE 03 DE MAIO DE 2023

Concede Progressão Funcional ao servidor LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 346/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.027612/2022-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3038644, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 09/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 360/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 04 de Maio de 2023.